

## SEÇÃO 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

##### PORTARIA Nº - 472, DE 6 DE JULHO DE 2015

Consolida as competências da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul - PF/MS e dá outras providências. O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, considerando o disposto na Portaria AGU nº 956, de 14 de outubro de 2005, na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, e o contido no Processo nº 00407.000296/2015-81, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul - PF/MS exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009, e ressalvadas as competências atribuídas no Artigo 2º. Parágrafo único. A Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul exercerá as atividades de defesa judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos dos indígenas e de suas comunidades no Estado do Mato Grosso do Sul, observado o disposto na Portaria AGU nº 839, de 18 de junho de 2010. t. 2º As Procuradorias Federais, Especializadas ou não, junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS prestarão a consultoria e o assessoramento jurídicos das respectivas autarquias e fundações no Estado do Mato Grosso do Sul. Art. 3º Os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no Estado do Mato Grosso do Sul atuarão em colaboração mútua, sob a coordenação da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul. § 1º As ordens de serviço ou outros atos normativos que tenham sido editados com fundamento nas portarias de colaboração vigentes na data de publicação desta portaria continuarão a produzir seus efeitos enquanto não sejam revogadas ou modificadas por atos supervenientes da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul. § 2º Todas as ordens de serviço ou outros atos normativos que disciplinem as colaborações entre os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no Estado do Mato Grosso do Sul deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da unidade. Art. 4º As citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal, com exceção daquela mencionada no § 2º do art. 1º, serão recebidas pela Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados. Art. 6º Fica revogada a Portaria PGF nº 132, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2015, Seção 1, página 2.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

## SEÇÃO 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Em 15 de julho de 2015

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00590.000285/2015-71. Afastamento do País do Advogado da União ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, matrícula Siape nº 1312115, lotado e em exercício na Escola da AGU, para realizar pesquisas nas áreas de corrupção Estado de Direito, recuperação de ativos, evidência judicial, produto do ilícito e enriquecimento ilícito, na Faculdade de Direito da Universidade de Stetson, em Gulfport, Flórida, Estados Unidos, no período de 5 de setembro de 2015 a 8 de maio de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00792.002149/2015-49. Afastamento do País do Procurador Federal RAPHAEL PEIXOTO DE PAULA MARQUES, matrícula Siape nº 1437733, lotado na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para participar de Doutorado Sanduíche em Direito promovido pela Università degli Studi di Firenze - Scuola di Giurisprudenza, em Florença, Itália, no período de 15 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2016, incluído o trânsito, com ônus CAPES e ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA No - 438, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00695.000356/2015-67, resolve: DISPENSAR a Procuradora Federal CAMILA GOMES PERES, Matrícula SIAPE nº 1585453, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da Procuradoria-Geral Federal (CGPG / PGF), na cidade de Brasília / DF, a contar de 25 de maio de 2015.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

## SEÇÃO 3

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 12/2011. Nº Processo: 00587000563201115. PREGÃO SISPP Nº 21/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ

Contratado: 08578865000141. Contratado: HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-- ME. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 28/07/2015 a 28/07/2016. Valor Total: R\$411.702,24. Fonte: 100000000 - 2015NE800622. Data de Assinatura: 02/07/2015.

(SICON - 15/07/2015) 110161-00001-2015NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO Nº 6/2015**

A SAD/SP torna público o resultado de julgamento declarando vencedora a empresa MINUTA COMUNI-CACAO CULTURA E DESENVOL SOCIAL. Os autos se encontram a disposição dos interessados. EGLE MARIA A DE SOUZA FUKAGAWA – Coordenadora.

(SIDECA - 15/07/2015) 110061-00001-2015NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - UASG 110161**

Nº Processo: 00671000014201515. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações das Unidades da Advocacia-Geral da União em Rio Branco/AC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br) ANGELITA MARIA DA COSTA - Pregoeira

(SIDECA - 15/07/2015) 110161-00001-2015NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110097**

Número do Contrato: 20/2010. Nº Processo: 00588001770200881. DISPENSA Nº 141/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 08621952000134. Contratado: RAPA LOCACOES DE IMOVEIS LTDA - -EPP. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original 20/2010 por mais 24 (vinte e quatro) meses compreendendo o período 14/07/15 à 13/07/17. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 14/07/2015 a 13/07/2017. Valor Total: R\$387.412,08. Fonte: 100000000 - 2015NE800185. Data de Assinatura: 13/07/2015.

(SICON - 15/07/2015) 110061-00001-2015NE000095